



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0102/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PORTARIA RGT.0100 DE 17 DE AGOSTO DE 2017, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NA PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, CONSIDERANDO O PARECER Nº 00657/2017/CONSUL/PEFIFSÃO PAULO/PGF/AGU, E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 45 DE 15 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA RGT.0011/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, conforme Resolução nº 45 de 15 de julho de 2015.

Art. 2º- **DESLIGANDO** o conselheiro Cassiano Henrique Monteiro Correa Ramos, titular do segmento docente desse Conselho.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JURANDIR DOMINGUES JUNIOR
Diretor-Geral em exercício
Port. RGT.0100/2017